INDICAÇÃO Nº 1206/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal manutenção periódica no parque infantil do Bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam executados serviços de manutenção periodicamente no Parque Infantil do Bairro 31 de Março.

**Justificativa:**

O local recebendo periodicamente a manutenção necessária, fica sempre disponível para que as crianças brinquem sem riscos. Com mato alto há perigo de escorpiões, com a falta de manutenção nos brinquedos, sempre soltam parafusos e tábuas que oferecem perigos às crianças. A manutenção constante evita isso e principalmente a cobrança por parte dos munícipes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de março de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**